

G L O S S Á R I O
ESG
LEGISLATIVO

GLOSSÁRIO ESG LEGISLATIVO

Conceitos-chave para a construção de políticas públicas sustentáveis no Brasil

Primeira Edição – Jul/2025

Publicação da Frente Parlamentar ESG na Prática do Congresso Nacional

Em parceria com o Instituto Global ESG e o Movimento Interinstitucional ESG na Prática

Com o apoio institucional do Instituto S Company e do Instituto Idehm o apoio técnico da Editora Verde Vida; e o fomento do Grupo Arnone

SUMÁRIO:

1. Apresentação institucional - 06

- Palavra da presidência da FPESG - 06
- Visão da Secretaria Executiva (Instituto Global ESG) – 07
- Apresentação – ABRIG – 08
- Apresentação - Fernanda Lopes - 09
- Apresentação - Ana Clara Moura - 10
- Apoios Institucionais, Técnicos e de Fomento - 11
- Objetivo da obra e destinatários - 12

2. Sobre o ESG na Prática - 13

- Breve histórico do conceito - 13
- Fundamentos jurídicos e políticos da atuação ESG - 13
- O papel do Legislativo e da FPESG - 14

3. Como usar este glossário - 15

- Metodologia de definição dos termos - 15
- Classificação por eixos (E, S, G e transversais) - 16
- Legenda de ícones e cores - 16

4. Glossário completo (50 verbetes) - 17

POR EIXO TEMÁTICO

Ambiental (E)

1. Transição ecológica
2. Pegada de carbono
3. Capital natural
4. Justiça climática
5. Economia circular
6. Economia regenerativa
7. Infraestrutura verde
8. Regulação de carbono

- 9. Governança climática
 - 10. Compliance climático
-

Social (S)

- 11. Transição justa
 - 12. Empregos verdes
 - 13. Inclusão produtiva
 - 14. Direitos humanos
 - 15. Justiça intergeracional
 - 16. Justiça territorial
 - 17. Territórios sustentáveis
 - 18. Juventude e ESG
-

Governança (G)

- 19. Governança participativa
 - 20. Accountability
 - 21. Governança multinível
 - 22. Relato integrado
 - 23. Transparência ativa
 - 24. Contratualização ESG
 - 25. Indicadores ESG públicos
 - 26. Licença social para operar
-

Financeiro / Fiscal / Econômico

- 27. Finanças sustentáveis
 - 28. Orçamento sustentável
 - 29. Rating ESG
 - 30. Rating soberano ESG
 - 31. Pagamento por serviços ambientais (PSA)
 - 32. Planejamento orçamentário sustentável
 - 33. Risco ESG
 - 34. ESG regulatório
 - 35. Taxonomia sustentável
-

Normativo / Jurídico / Institucional

36. ESG (conceito central)
 37. ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
 38. Política climática
 39. Due diligence socioambiental
 40. Natureza como sujeito de direito
 41. Responsabilidade intergeracional
 42. Marco regulatório ESG
 43. Comissões ESG permanentes
 44. Zonas de transição ecológica
-

Participação e Transparência

45. Consulta pública qualificada
46. Gestão participativa
47. Transparência climática
48. Comunicação estratégica ESG
49. Educação legislativa ESG
50. Licenciamento social e ambiental ampliado

5. Considerações Finais

6. Mapa visual dos conceitos interconectados

7. Referências normativas e técnicas

1. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Palavra da Presidência da FPESG

Vivemos um tempo em que não é mais possível dissociar desenvolvimento econômico de responsabilidade social, nem políticas públicas de compromisso ambiental. A humanidade atravessa uma fase decisiva de sua história, em que os efeitos da mudança climática, das desigualdades estruturais e da degradação institucional desafiam a capacidade de resposta dos Estados e exigem coragem, inteligência coletiva e visão estratégica.

Foi nesse contexto — e inspirados pelo legado de Kofi Annan e pelo marco histórico dos 20 anos do ESG — que constituímos a Frente Parlamentar ESG na Prática no âmbito do Congresso Nacional. Nossa missão é clara: fazer com que os princípios ESG deixem de ser apenas diretrizes corporativas voluntárias e passem a compor, com legitimidade, o corpo normativo, orçamentário e institucional do Estado brasileiro.

Sabemos que esse desafio exige não apenas boas intenções, mas também vocabulário comum, capacidade de articulação técnica e convergência interinstitucional. O presente Glossário ESG Legislativo nasce como um instrumento essencial nessa caminhada. Ao reunir conceitos-chave organizados de forma temática, com linguagem acessível e aplicações práticas, esta obra oferece suporte para a formulação de políticas públicas, elaboração de projetos de lei, fiscalização de programas governamentais e educação institucional.

Mais do que um repositório de definições, esta publicação é um convite à construção de um novo pacto nacional: o da governança sustentável com justiça social, transparência e respeito às futuras gerações.

Seguimos juntos, com ética, técnica e propósito.



Deputado Federal Flávio Nogueira

Presidente da Frente Parlamentar ESG na Prática do Congresso Nacional (FPESG)

Secretário de Inovação Legislativa da Câmara dos Deputados

Visão da Secretaria Executiva (Instituto Global ESG)

A consolidação de um novo modelo de desenvolvimento exige instituições que pensem e atuem em rede. É com essa visão — multissetorial, conectada e propositiva — que o Instituto Global ESG exerce a função de Secretaria Executiva da Frente Parlamentar ESG na Prática.

Mais do que uma sigla, ESG é uma abordagem sistêmica. É a capacidade de alinhar decisões à sustentabilidade ambiental, à equidade social e à integridade institucional, com impacto real e mensurável na vida das pessoas e dos territórios.

Desde a criação do Movimento ESG na Prática, temos atuado para transformar os princípios ESG em políticas públicas aplicáveis, em marcos regulatórios sólidos, em ações de governança com resultados verificáveis. O Glossário ESG Legislativo cumpre um papel crucial nesse processo: o de consolidar linguagem, ampliar a compreensão pública e qualificar a atuação dos atores institucionais envolvidos.

Este material reflete nossa convicção de que o Brasil pode ser uma referência global em governança sustentável — e que essa transformação começa pela cultura política, pela educação institucional e pelo fortalecimento do Legislativo como poder estratégico na transição ecológica e ética.

Seguimos firmes no propósito de somar conhecimento, articular iniciativas e apoiar decisões que façam do ESG uma prática pública, legítima e duradoura.



Alexandre Arnone

Presidente



Sósthenes Marchezine

Vice-presidente

Instituto Global ESG – Secretaria Executiva da FPESG

Apresentação – ABRIG

A construção de um marco regulatório moderno, sustentável e aplicável à realidade brasileira passa, inevitavelmente, pela qualificação do vocabulário institucional. Neste sentido, a Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais (ABRIG) se soma com entusiasmo à primeira edição do Glossário ESG Legislativo, reconhecendo-o como uma ferramenta essencial para orientar políticas públicas, aperfeiçoar a legislação e ampliar o alcance técnico da governança ESG no país.

Como entidade que representa e estimula as melhores práticas em relações institucionais e governamentais, a ABRIG acredita que a linguagem compartilhada é um instrumento de transformação. Fortalecer o letramento ESG no ambiente legislativo é uma etapa estratégica para que a transição ecológica, social e de integridade ocorra com efetividade e legitimidade.

Temos orgulho de coliderar, ao lado do Instituto Global ESG, o Conselho Permanente de Simplificação e Integração Normativa do Programa ESG20+, espaço institucional que visa alinhar diretrizes, integrar normativos e propor soluções legislativas e administrativas com base nos princípios do desenvolvimento sustentável.

Parabenizamos a Frente Parlamentar ESG na Prática pela iniciativa e nos colocamos à disposição para que este glossário continue se expandindo, acompanhando os desafios do nosso tempo e oferecendo ao Brasil caminhos normativos de impacto positivo, mensurável e duradouro.



Jean Castro
Presidente da ABRIG



Eduardo Fayet
Vice-presidente da ABRIG

Apresentação - Fernanda Lopes

Inovar no processo legislativo vai muito além da adoção de tecnologias ou plataformas digitais. Para mim, inovação é também — e sobretudo — qualificar o conteúdo das discussões, ampliar os diálogos intersetoriais e democratizar o acesso ao conhecimento técnico que fundamenta boas decisões públicas.

Foi com esse espírito que recebi o convite para apoiar a construção desta primeira edição do Glossário ESG Legislativo. A obra surge em sintonia com aquilo que venho defendendo ao longo da minha trajetória profissional: fortalecer a atuação técnica do Parlamento, formar servidores e parlamentares de forma contínua, e desenvolver instrumentos que aproximem a linguagem institucional da sociedade.

Considero este glossário uma ferramenta poderosa de formação, orientação normativa e ação cidadã. Seu conteúdo é aplicável, atualizado, acessível — e, sobretudo, necessário diante da complexidade dos desafios que enfrentamos.

Parabenizo a Frente Parlamentar ESG na Prática pela liderança desta publicação, o Instituto Global ESG pela visão articuladora e os demais parceiros pela qualidade do trabalho coletivo. Estou certa de que a convergência entre inovação, sustentabilidade e boa política pública é o caminho para fortalecermos a democracia e construirmos um Estado mais ético, inclusivo e preparado para o futuro.



Fernanda Brito Lopes
Mestre em Processo Legislativo

Apresentação - Ana Clara Moura

Ao longo dos últimos anos, acompanhei de perto a construção de uma nova agenda legislativa e institucional no Brasil — comprometida com a sustentabilidade, com a transparência e com o dever ético de pensar o futuro desde o presente. Nesse percurso, aprendi que, mais do que criar políticas públicas, é preciso criar linguagem comum, convergência técnica e articulação humana entre os diferentes atores que constroem o Estado brasileiro.

O Glossário ESG Legislativo nasce exatamente com esse propósito: ser ponte entre conceitos e ações, entre instituições e territórios, entre o Parlamento e a sociedade. Ele não apenas explica, mas orienta, organiza e conecta — tornando mais clara a missão do ESG como diretriz de Estado.

Como chefe de gabinete da Frente Parlamentar ESG na Prática, pude testemunhar a potência transformadora do diálogo interinstitucional e a importância de ferramentas que apoiem o trabalho diário de parlamentares, assessorias, comissões e gestores públicos. Como responsável pelas relações institucionais do Instituto Global ESG, reafirmo a convicção de que só avançaremos de forma sustentável quando os conceitos forem compreendidos, apropriados e aplicados com técnica e propósito.

Esta primeira edição do glossário é um marco. Que venham as próximas — cada vez mais plurais, precisas e voltadas à transformação real.


Ana Clara Moura

Chefe de Gabinete da FPESG
Relações Institucionais e Governamentais
do Instituto Global ESG

Apoios institucionais, técnicos e de fomento

A realização deste glossário contou com o engajamento de diferentes instituições comprometidas com o fortalecimento da agenda ESG no Brasil. Cada uma, a seu modo, contribuiu para tornar esta publicação mais completa, acessível e conectada com a realidade institucional do país.

O Instituto S Company, como parceiro estratégico do Movimento ESG na Prática, reforça o papel das soluções sustentáveis como pilar da transformação pública e social. Sua atuação na articulação de práticas ambientais, sociais e de governança contribui para transformar responsabilidade em diretriz política.

O Instituto Idehm, reconhecido por sua dedicação à formação cidadã e ao fortalecimento de uma cultura de governança ética, soma sua experiência para ampliar o alcance pedagógico do glossário e seu impacto no campo legislativo, jurídico e educacional.

A Editora Verde Vida, responsável pelo apoio técnico editorial, colaborou na curadoria e no tratamento de conteúdo, unindo qualidade gráfica e rigor conceitual. Sua participação reflete o compromisso com publicações que informam, formam e mobilizam.

O Grupo Arnone, por sua vez, oferece o fomento necessário para que o conhecimento se materialize em ação. Com atuação intersetorial nos campos jurídico, institucional e socioeconômico, o grupo tem investido na construção de ferramentas que aproximem o ESG da realidade brasileira, promovendo inovação com base ética.

O apoio articulado entre essas instituições demonstra que o ESG é, antes de tudo, um compromisso compartilhado. E que sua aplicação prática exige conexão entre saberes, setores e propósitos.

Objetivo da obra e destinatários

O Glossário ESG Legislativo nasce como uma ferramenta pública de apoio à formação técnica, política e institucional dos agentes envolvidos na construção de políticas sustentáveis no Brasil. Seu objetivo é oferecer um repertório claro, atualizado e organizado de conceitos que orientam a integração dos critérios ESG no processo legislativo e na formulação de políticas públicas.

Esta publicação foi concebida para auxiliar:

- Parlamentares e assessores na elaboração de projetos de lei, emendas, relatórios e ações de fiscalização;
- Servidores públicos e gestores na aplicação de boas práticas ESG no setor público;
- Representantes da sociedade civil, entidades empresariais e movimentos sociais que dialogam com o Legislativo;
- Universidades, escolas legislativas, centros de pesquisa e agentes formadores de opinião;
- Jovens lideranças, estudantes e cidadãos interessados em compreender e participar da agenda ESG com base técnica e institucional.

Ao apresentar definições com base normativa, aplicações práticas e conexão direta com a atuação da Frente Parlamentar ESG na Prática, o glossário busca tornar o vocabulário da sustentabilidade mais acessível, aplicável e transformador, conectando o presente à responsabilidade pelo futuro.

2. SOBRE O ESG

Breve histórico do conceito

O termo ESG — *Environmental, Social and Governance* — surgiu em 2004, por iniciativa das Nações Unidas, a partir do relatório “*Who Cares Wins*”, articulado por Kofi Annan, então Secretário-Geral da ONU. A proposta era simples e revolucionária: criar critérios para que investimentos e decisões empresariais considerassem, além da rentabilidade, os impactos ambientais, sociais e de governança.

Ao longo dos anos, o conceito evoluiu de uma abordagem voluntária do setor privado para uma linguagem estratégica adotada por governos, organizações multilaterais, instituições públicas e reguladores. Ganhou relevância global diante dos desafios contemporâneos como a emergência climática, as desigualdades estruturais, os riscos geopolíticos e a crise da confiança nas instituições.

Hoje, ESG é mais do que uma sigla. É um novo modo de pensar políticas públicas, empresas, investimentos, relações institucionais e decisões que moldam o futuro do planeta.

Fundamentos jurídicos e políticos da atuação ESG

No Brasil, a incorporação dos critérios ESG à realidade institucional encontra respaldo em diversos marcos jurídicos e constitucionais:

- O artigo 225 da Constituição Federal estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo para as presentes e futuras gerações.
- O artigo 170 define a ordem econômica como fundada na valorização do trabalho humano e na função social da propriedade.
- A Agenda 2030 da ONU, da qual o Brasil é signatário, apresenta os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) como referência para políticas públicas sustentáveis e integradas.
- Leis como a Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/2009), o Marco Legal do Pagamento por Serviços Ambientais (Lei nº 14.119/2021) e a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) introduzem, de forma normativa, elementos que dialogam diretamente com o ESG.

Ao integrar esses fundamentos, o ESG passa a ser um conjunto de princípios estruturantes de Estado, e não apenas uma agenda corporativa. Trata-se de um campo normativo em formação, com potencial de reorganizar as prioridades do setor público, da economia e da política institucional.

O papel do Legislativo e da FPESG

O Poder Legislativo tem papel central na transformação do ESG em política pública. Cabe ao parlamento:

- Criar e atualizar leis que orientem e viabilizem a transição ecológica, a equidade social e a governança transparente;
- Estabelecer instrumentos de controle, fiscalização e incentivo para o cumprimento de metas ambientais e sociais;
- Aprovar orçamentos e planos plurianuais que integrem os critérios ESG como estruturantes das políticas públicas nacionais;
- Articular com os demais poderes, com os entes federados e com a sociedade civil para garantir a aplicação prática e legítima dessa agenda.

É nesse contexto que se insere a Frente Parlamentar ESG na Prática (FPESG). Constituída de forma suprapartidária no Congresso Nacional, ela tem como missão:

- Atuar como catalisadora de projetos legislativos coerentes com os princípios ESG;
- Articular ações interinstitucionais com órgãos de controle, universidades, setores produtivos e movimentos sociais;
- Integrar o Legislativo ao Programa ESG20+, ao Movimento ESG na Prática e aos 20 Princípios Norteadores do ESG para o Desenvolvimento Sustentável;
- Transformar o ESG em ação legislativa estruturante, intergeracional e orientada ao interesse público.

A criação deste glossário — como ferramenta de formação, alinhamento e ação — é parte dessa missão. Ele simboliza o compromisso da FPESG com a qualificação técnica, a governança democrática e a convergência de esforços públicos e privados em prol de um Brasil mais justo, verde e responsável.

3. COMO USAR ESTE GLOSSÁRIO

Metodologia de definição dos termos

Este glossário foi elaborado com o propósito de qualificar o vocabulário técnico, institucional e legislativo relacionado ao ESG — e torná-lo acessível a diferentes públicos, com ênfase na sua aplicação prática no contexto brasileiro. Cada termo foi selecionado com base em três critérios fundamentais:

1. Relevância estratégica para a agenda ESG aplicada à política pública
2. Frequência e recorrência no debate técnico, normativo e institucional
3. Potencial de uso por parlamentares, gestores públicos e agentes sociais no processo legislativo e administrativo

As definições foram construídas com base em fontes nacionais e internacionais confiáveis — como marcos legais, relatórios oficiais, documentos da ONU e das instituições públicas brasileiras — e validadas conforme sua aplicabilidade no contexto da Frente Parlamentar ESG na Prática e do Movimento ESG na Prática.

Cada verbete está estruturado com:

- Definição conceitual: clara, objetiva e fundamentada
- Aplicações práticas: exemplos concretos de uso do conceito em políticas, programas, legislações ou contextos reais
- Atuação da FPESG: como a Frente Parlamentar se posiciona, propõe ou atua sobre o tema
- Eixo ESG dominante: que posiciona o termo dentro da lógica Ambiental (E), Social (S), Governança (G), Financeira, Jurídica, Territorial ou Transversal

Essa estrutura permite uma leitura tanto sequencial quanto fragmentada, e pode ser usada como referência para formação técnica, elaboração de projetos, processos legislativos, pareceres, planejamentos e ações educativas.

Classificação por eixos (E, S, G e transversais)

Para facilitar a organização e compreensão dos conteúdos, os 50 termos do glossário foram agrupados por eixos temáticos, conforme sua predominância de sentido. Esses eixos representam não apenas os três pilares tradicionais do ESG, mas também sua expansão transversal em temas normativos, econômicos, territoriais e participativos.

Os eixos utilizados são:

- Ambiental (E): termos que tratam de natureza, clima, biodiversidade, recursos naturais, mitigação e adaptação
- Social (S): termos voltados a equidade, inclusão, trabalho, juventude, justiça social, intergeracionalidade
- Governança (G): termos ligados a transparência, integridade, gestão pública, compliance, responsabilização
- Financeiro / Fiscal / Econômico: instrumentos de política orçamentária, mercado de carbono, PSA, títulos verdes
- Normativo / Jurídico / Institucional: fundamentos legais, marcos regulatórios, princípios constitucionais
- Participação e Transparência: cidadania ativa, escuta social, consulta pública, comunicação e educação

Essa classificação não é rígida. Muitos termos são interdisciplinares ou intersetoriais, como ocorre naturalmente na lógica ESG. Ainda assim, essa organização por eixos facilita a navegação, a busca temática e o uso direcionado por áreas de interesse.

Legenda de ícones e cores

Para tornar a leitura mais intuitiva e amigável, cada verbete é acompanhado de uma série de ícones ilustrativos, que organizam a informação de maneira padronizada.

Legenda de ícones utilizada:

Ícone Significado

-  Eixo temático predominante do verbete (Ambiental, Social, Governança etc.)
-  Definição conceitual técnica e resumida
-  Aplicações práticas no contexto público, legislativo e institucional
-  Atuação direta ou proposta da Frente Parlamentar ESG na Prática

Cores por eixo:

- Verde-escuro: Ambiental
- Azul: Social
- Dourado ou grafite: Governança
- Roxo-acinzentado: Financeiro/Jurídico
- Azul-claro: Participação e Transparência
- Cinza-claro: Transversais e institucionais

Essa padronização contribui para a identificação rápida das áreas, facilita o uso educacional e promove unidade visual ao conteúdo do glossário.

OS 50 TERMOS – VERBETES COMPLETOS

EIXO: AMBIENTAL (E)

1. Transição ecológica

 **Eixo: Ambiental / Econômico**

Definição:

Processo de transformação estrutural das economias e sociedades rumo a modelos sustentáveis de produção e consumo, com base em baixo carbono, justiça ambiental e inovação tecnológica.

Aplicações práticas:

- Descarbonização da matriz energética
- Fomento à agricultura sustentável
- Reindustrialização verde
- Incentivos à bioeconomia

Atuação da FPESG:

Apoio a projetos que viabilizam instrumentos fiscais e regulatórios para a transição ecológica, integrando metas ambientais com políticas de emprego, inclusão e inovação.

2. Pegada de carbono

 **Eixo: Ambiental**

 **Definição:**

Medida da quantidade total de gases de efeito estufa (GEE) emitidos, direta ou indiretamente, por uma pessoa, organização, produto, política ou território.

 **Aplicações práticas:**

- Inventários de emissões em órgãos públicos
- Certificação ambiental de produtos
- Monitoramento de políticas públicas

 **Atuação da FPESG:**

Defende a obrigatoriedade da divulgação da pegada de carbono em grandes empreendimentos e contratos públicos, além de promover políticas de compensação e neutralização.

3. Capital natural

 **Eixo: Ambiental / Econômico**

 **Definição:**

Estoque de recursos naturais — como solo, água, biodiversidade e florestas — que provêem serviços ecossistêmicos essenciais à vida e à economia.

 **Aplicações práticas:**

- Valoração ambiental em contas públicas
- Políticas de pagamento por serviços ambientais
- Planejamento de uso do solo

Atuação da FPESG:

Apoia leis que reconhecem juridicamente o capital natural e sua preservação como prioridade econômica e de governança nacional.

4. Justiça climática

Eixo: Ambiental / Social

Definição:

Princípio que reconhece que os impactos da crise climática afetam de forma desproporcional comunidades vulneráveis, exigindo respostas éticas, inclusivas e equitativas.

Aplicações práticas:

- Financiamento climático para territórios marginalizados
- Prioridade a povos indígenas, quilombolas e comunidades ribeirinhas
- Planos de adaptação com recorte social

Atuação da FPESG:

Atua na construção de políticas que combinem mitigação das emissões com equidade social e reparação histórica.

5. Economia circular

Eixo: Ambiental / Governança

Definição:

Modelo econômico baseado em reduzir, reutilizar, recuperar e reciclar, promovendo a regeneração de recursos e o fim da lógica de “extrair, produzir e descartar”.

Aplicações práticas:

- Logística reversa
- Incentivos a cooperativas de reciclagem
- Compras públicas circulares

Atuação da FPESG:

Promove legislações que estimulam modelos circulares, com incentivos fiscais, linhas de crédito verdes e metas para grandes geradores de resíduos.

6. Economia regenerativa

Eixo: Ambiental / Econômico

Definição:

Modelo que não apenas reduz danos ambientais, mas regenera ecossistemas, comunidades e culturas locais, promovendo restauração e reconexão com a natureza.

Aplicações práticas:

- Agroflorestas e sistemas agroecológicos
- Recuperação de bacias hidrográficas
- Projetos territoriais com base comunitária

Atuação da FPESG:

Atua para viabilizar marcos legais que reconheçam e fomentem práticas regenerativas, como mecanismos de crédito, PSA e linhas de apoio técnico.

7. Infraestrutura verde

 **Eixo: Ambiental / Urbano**

 **Definição:**

Sistema de soluções baseadas na natureza que fornecem serviços urbanos e rurais, como drenagem, controle de enchentes, resfriamento urbano e biodiversidade.

 **Aplicações práticas:**

- Telhados e jardins verticais
- Parques lineares e corredores ecológicos
- Biovaletas e solos permeáveis

 **Atuação da FPESG:**

Propõe a inclusão da infraestrutura verde em leis urbanísticas e orçamentárias, incentivando sua adoção em políticas públicas municipais e regionais.

8. Regulação de carbono

 **Eixo: Ambiental / Financeiro**

 **Definição:**

Conjunto de instrumentos legais e econômicos para controlar, limitar ou precificar emissões de gases de efeito estufa, promovendo eficiência climática e justiça ambiental.

 **Aplicações práticas:**

- Mercados regulados de carbono
- Compensações ambientais obrigatórias
- Taxas sobre emissões

Atuação da FPESG:

Defende a aprovação e aprimoramento do Marco Legal do Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE), com foco em justiça climática e integridade ambiental.

9. Governança climática

Eixo: Ambiental / Governança

Definição:

Sistema de instituições, normas, mecanismos e atores envolvidos na tomada de decisão sobre políticas climáticas, tanto no âmbito público quanto privado.

Aplicações práticas:

- Conselhos interministeriais de clima
- Sistemas de monitoramento de metas
- Inclusão climática nos instrumentos orçamentários

Atuação da FPESG:

Articula projetos de lei que promovem a institucionalização da governança climática, com metas vinculantes, transparência e controle social.

10. Compliance climático

Eixo: Ambiental / Jurídico / Governança

Definição:

Conjunto de normas e práticas adotadas por entes públicos ou privados para garantir conformidade com legislações, tratados e metas climáticas.

Aplicações práticas:

- Avaliações de risco climático em obras públicas
- Políticas internas em órgãos do governo
- Auditorias e sanções por descumprimento de metas

Atuação da FPESG:

Trabalha pela obrigatoriedade de compliance climático em contratações públicas estratégicas, concessões e parcerias público-privadas.

EIXO: SOCIAL (S)

11. Transição justa

Eixo: Social / Ambiental / Econômico

Definição:

Princípio que orienta a transição para uma economia de baixo carbono com garantia de proteção social, trabalho digno e inclusão de comunidades vulneráveis.

Aplicações práticas:

- Programas de qualificação para empregos verdes
- Apoio a trabalhadores de setores emissores
- Linhas de crédito para reconversão produtiva
- Fomento à economia solidária

Atuação da FPESG:

Apoia marcos legais que garantem a transição ecológica com equidade, prevendo mecanismos de compensação, inclusão e justiça distributiva.

12. Empregos verdes

 **Eixo: Social / Econômico**

 **Definição:**

Trabalhos que contribuem para preservar ou restaurar o meio ambiente, com condições dignas de trabalho e impacto positivo na sustentabilidade.

 **Aplicações práticas:**

- Energias renováveis
- Mobilidade urbana sustentável
- Reciclagem e economia circular
- Infraestrutura resiliente

 **Atuação da FPESG:**

Promove políticas públicas e leis que incentivem a formação profissional, a geração de empregos verdes e a transição ocupacional em setores estratégicos.

13. Inclusão produtiva

 **Eixo: Social**

 **Definição:**

Conjunto de políticas e estratégias voltadas a integrar populações em situação de vulnerabilidade ao mundo do trabalho e à geração de renda sustentável.

Aplicações práticas:

- Fomento a microempreendedores e cooperativas
- Capacitação profissional com enfoque ESG
- Acesso a crédito e compras públicas inclusivas

Atuação da FPESG:

Defende marcos legais que ampliem a inclusão produtiva no campo e nas periferias urbanas, com enfoque de gênero, raça e juventudes.

14. Direitos humanos

Eixo: Social / Governança

Definição:

Conjunto de princípios universais que garantem dignidade, liberdade, igualdade e proteção a todas as pessoas — fundamento ético do pilar social do ESG.

Aplicações práticas:

- Combate à violência institucional
- Direito ao meio ambiente equilibrado
- Políticas públicas contra a discriminação
- Proteção a povos indígenas e comunidades tradicionais

Atuação da FPESG:

Trabalha para que o respeito aos direitos humanos seja transversal às legislações ambientais, econômicas, fiscais e urbanísticas.

✓ 15. Justiça intergeracional

📍 **Eixo: Social / Governança / Constitucional**

📖 **Definição:**

Princípio que estabelece que as decisões presentes devem respeitar os direitos das gerações futuras, garantindo-lhes acesso aos mesmos recursos, liberdades e oportunidades.

🌱 **Aplicações práticas:**

- Planejamento de longo prazo com metas sustentáveis
- Preservação de bens comuns (água, florestas, solo)
- Participação de juventudes em conselhos de políticas públicas

🏛️ **Atuação da FPESG:**

Apoia projetos que institucionalizem esse princípio como critério de avaliação legislativa e orçamentária.

✓ 16. Justiça territorial

📍 **Eixo: Social / Ambiental / Planejamento**

📖 **Definição:**

Conjunto de ações que promovem a equidade na distribuição de políticas públicas e oportunidades entre diferentes territórios, considerando suas especificidades e desigualdades históricas.

🌱 **Aplicações práticas:**

- Políticas públicas descentralizadas
- Incentivos para biomas e regiões em vulnerabilidade
- Planejamento integrado urbano-rural

Atuação da FPESG:

Apoia leis que assegurem investimentos prioritários em regiões historicamente excluídas, inclusive com critérios de justiça espacial e social.

17. Territórios sustentáveis

Eixo: Social / Ambiental

Definição:

Áreas que adotam estratégias integradas de desenvolvimento econômico, preservação ambiental, equidade social e participação cidadã, promovendo sustentabilidade em escala local.

Aplicações práticas:

- Certificação de territórios-modelo
- Políticas de apoio a comunidades tradicionais
- Zoneamento ecológico-econômico com enfoque participativo

Atuação da FPESG:

Apoia leis que incentivem arranjos territoriais sustentáveis, com base em pactos intersetoriais e financiamento direcionado.

18. Juventude e ESG

Eixo: Social / Participação

Definição:

Integração de adolescentes e jovens nos processos de construção, implementação e fiscalização de políticas públicas com base nos pilares do ESG.

Aplicações práticas:

- Conselhos de juventude com atribuições ESG
- Programas de educação para a sustentabilidade
- Cotas de participação jovem em instâncias legislativas e governamentais

Atuação da FPESG:

Apoia iniciativas legislativas que ampliem a inclusão das juventudes em ações ambientais, sociais e de governança — com voz, formação e protagonismo.

EIXO: GOVERNANÇA (G)

19. Governança participativa

Eixo: Governança / Social

Definição:

Modelo de gestão pública ou institucional que assegura a participação ativa e estruturada da sociedade civil na formulação, execução e controle das políticas públicas.

Aplicações práticas:

- Conselhos de políticas públicas com composição paritária
- Audiências públicas vinculantes
- Plataformas digitais de consulta popular

Atuação da FPESG:

Defende a ampliação de instrumentos de governança participativa, com foco em transparência, legitimidade e controle social efetivo no processo legislativo.

20. Accountability

Eixo: Governança

Definição:

Princípio da responsabilidade institucional que exige que agentes públicos e privados prestem contas de seus atos, decisões e resultados, de forma transparente, acessível e auditável.

Aplicações práticas:

- Relatórios públicos de gestão
- Mecanismos de responsabilização por omissões ou desvios
- Indicadores de performance institucional

Atuação da FPESG:

Apoia marcos legais que fortaleçam a cultura de prestação de contas no poder público, inclusive com padrões de relatórios ESG e canais permanentes de escuta social.

21. Governança multinível

Eixo: Governança / Institucional

Definição:

Articulação entre diferentes níveis de governo — federal, estadual e municipal — e demais atores institucionais, para formulação e execução coordenada de políticas públicas.

Aplicações práticas:

- Pactos federativos para a Agenda 2030
- Integração entre orçamentos e planos plurianuais
- Conselhos intergovernamentais e interfederativos

Atuação da FPESG:

Apoia leis e acordos que organizem a governança multinível no Brasil como estrutura permanente para políticas ESG, com diretrizes técnicas, metas comuns e integração institucional.

22. Relato integrado

Eixo: Governança / Financeiro

Definição:

Modelo de relatório que consolida informações financeiras, sociais, ambientais e de governança em um único documento, demonstrando como uma instituição gera valor de forma sustentável.

Aplicações práticas:

- Relatórios anuais de empresas públicas e autarquias
- Prestação de contas de secretarias com enfoque ESG
- Relatórios de impacto parlamentar com indicadores sociais e ambientais

Atuação da FPESG:

Defende a padronização do relato integrado em instituições públicas, com critérios baseados em normas internacionais (IIRC, GRI, SASB) e linguagem acessível à população.

23. Transparência ativa

 **Eixo: Governança / Social**

 **Definição:**

Divulgação espontânea e sistemática de informações pelo poder público, independentemente de solicitação, assegurando o direito à informação como princípio democrático.

 **Aplicações práticas:**

- Portais da transparência com dados em tempo real
- Publicação de contratos, gastos e indicadores
- Acessibilidade dos dados em múltiplos formatos

 **Atuação da FPESG:**

Defende que a transparência ativa seja aplicada a todos os indicadores ESG na administração pública, com auditoria externa e controle social permanente.

24. Contratualização ESG

 **Eixo: Governança / Jurídico**

 **Definição:**

Inclusão formal de cláusulas, indicadores e obrigações ESG em contratos públicos e privados, especialmente em licitações, parcerias e concessões.

 **Aplicações práticas:**

- Cláusulas ambientais e sociais obrigatórias
- Metas e penalidades por não cumprimento de parâmetros ESG
- Monitoramento por comissões independentes

Atuação da FPESG:

Trabalha por marcos legais que tornem a contratualização ESG uma exigência nos contratos de grande impacto, com normas claras, verificáveis e juridicamente vinculantes.

25. Indicadores ESG públicos

Eixo: Governança / Dados

Definição:

Conjunto de métricas oficiais que medem o desempenho ESG de entes públicos, políticas, programas e contratos administrativos.

Aplicações práticas:

- Indicadores de equidade na gestão pública
- Emissões de GEE por órgão ou atividade
- Indicadores de governança digital e integridade

Atuação da FPESG:

Defende a adoção obrigatória de indicadores ESG nos orçamentos, planos plurianuais, compras públicas e contratações, com publicação periódica e acesso amplo.

26. Licença social para operar

Eixo: Governança / Social

Definição:

Grau de aceitação informal e legitimidade que uma iniciativa, obra ou instituição precisa conquistar junto à comunidade afetada para operar com estabilidade e confiança.

Aplicações práticas:

- Processos participativos prévios à execução de projetos
- Protocolos comunitários e pactos locais
- Relacionamento transparente com territórios

Atuação da FPESG:

Defende marcos legais que garantam a consulta e o envolvimento direto da população em grandes projetos, como condicionante para sua continuidade.

EIXO: FINANCEIRO / FISCAL / ECONÔMICO

27. Finanças sustentáveis

Eixo: Financeiro / Governança / Ambiental

Definição:

Conjunto de práticas e instrumentos financeiros que integram critérios ESG na alocação de recursos, buscando gerar impacto positivo social, ambiental e econômico.

Aplicações práticas:

- Títulos verdes (green bonds)
- Fundos de impacto socioambiental
- Linhas de crédito vinculadas à performance ESG
- Incentivos fiscais para investimentos sustentáveis

Atuação da FPESG:

Promove o desenvolvimento do marco regulatório das finanças sustentáveis no Brasil, com foco em governança climática, acesso a capital verde e desoneração fiscal para investimentos de impacto.

28. Orçamento sustentável

Eixo: Financeiro / Governança

Definição:

Modelo orçamentário que integra metas e indicadores ESG à alocação de recursos públicos, garantindo que o planejamento fiscal considere os impactos sociais e ambientais das políticas públicas.

Aplicações práticas:

- Classificação de despesas ambientais no orçamento
- Adoção de metas climáticas no PPA, LDO e LOA
- Vinculação de gastos a resultados ESG

Atuação da FPESG:

Defende a criação de diretrizes nacionais para o planejamento orçamentário sustentável, inclusive com metas fiscais vinculadas à justiça climática e à equidade regional.

29. Rating ESG

Eixo: Financeiro / Governança

Definição:

Avaliação feita por instituições especializadas para medir o grau de aderência de uma organização (pública ou privada) a práticas de sustentabilidade ambiental, social e de governança.

Aplicações práticas:

- Risco ESG para investidores
- Critério para emissão de títulos sustentáveis
- Parâmetro para seleção de fornecedores públicos

Atuação da FPESG:

Apoia a regulação nacional do rating ESG com critérios claros, padronizados e auditáveis, combatendo o greenwashing e promovendo a integridade das classificações.

30. Rating soberano ESG

Eixo: Financeiro / Institucional / Internacional

Definição:

Avaliação do grau de comprometimento de um país com critérios ESG, considerando aspectos como política ambiental, proteção social, integridade institucional e estabilidade regulatória.

Aplicações práticas:

- Influência na taxa de juros de captação internacional
- Critério para fundos internacionais de investimento sustentável
- Ferramenta para planejamento de políticas públicas nacionais

Atuação da FPESG:

Trabalha para elevar o rating soberano ESG do Brasil por meio de legislações sólidas, regulação moderna, compromisso com o Acordo de Paris e governança democrática.

31. Pagamento por serviços ambientais (PSA)

 **Eixo: Financeiro / Ambiental / Social**

Definição:

Instrumento econômico que reconhece e remunera proprietários, comunidades ou entidades que protegem, mantêm ou recuperam ecossistemas e serviços ambientais.

Aplicações práticas:

- Manutenção de florestas nativas
- Proteção de mananciais e bacias hidrográficas
- Conservação da biodiversidade por povos tradicionais

Atuação da FPESG:

Apoia a consolidação e ampliação da Lei nº 14.119/2021 (Marco Legal do PSA), defendendo maior financiamento público e privado e priorização de populações tradicionais e pequenos produtores.

32. Planejamento orçamentário sustentável

 **Eixo: Financeiro / Governança**

 **Definição:**

Prática de integrar a lógica da sustentabilidade às fases de planejamento, elaboração, execução e monitoramento do orçamento público.

 **Aplicações práticas:**

- Definição de metas climáticas e sociais no PPA
- Adoção de indicadores de impacto socioambiental na LOA
- Avaliação ex ante dos impactos ESG dos programas

 **Atuação da FPESG:**

Trabalha pela institucionalização do orçamento sustentável no ciclo orçamentário brasileiro, com normas vinculantes e controle externo especializado.

33. Risco ESG

 **Eixo: Financeiro / Governança / Ambiental**

 **Definição:**

Conjunto de ameaças potenciais relacionadas a fatores ambientais, sociais e de governança que podem afetar negativamente os ativos, reputações, operações ou políticas públicas.

Aplicações práticas:

- Avaliação de risco climático em contratos públicos
- Gestão de risco socioambiental em financiamentos
- Adoção de protocolos de prevenção em grandes obras

Atuação da FPESG:

Promove legislação que torne obrigatória a avaliação de risco ESG na administração pública e na concessão de incentivos fiscais, creditícios e regulatórios.

34. ESG regulatório

Eixo: Financeiro / Normativo / Governança

Definição:

Incorporação formal e normativa dos critérios ESG no conjunto de leis, regulamentos, resoluções, instruções e portarias que orientam o setor público e o mercado.

Aplicações práticas:

- Normas da CVM sobre relatórios ESG
- Portarias do Executivo sobre contratos sustentáveis
- Marcos regulatórios integrados ao ESG20+

Atuação da FPESG:

Trabalha para consolidar o Marco Regulatório ESG Brasileiro, promovendo segurança jurídica, isonomia e convergência entre os poderes na construção das regras ESG.

35. Taxonomia sustentável

Eixo: Financeiro / Ambiental / Institucional

Definição:

Sistema de classificação que define, de forma técnica e padronizada, quais atividades econômicas são consideradas ambientalmente sustentáveis, evitando práticas de greenwashing.

Aplicações práticas:

- Identificação de projetos elegíveis a financiamento verde
- Definição de políticas de incentivo econômico
- Criação de filtros ESG para bancos públicos

Atuação da FPESG:

Apoia a criação da taxonomia nacional brasileira com base em critérios científicos, alinhamento internacional e participação multissetorial, como instrumento de política pública estratégica.

EIXO: NORMATIVO / JURÍDICO / INSTITUCIONAL

36. ESG (conceito central)

 Eixo: Transversal

Definição:

Sigla para Environmental, Social and Governance (Ambiental, Social e Governança), conjunto de critérios que orientam práticas sustentáveis, responsáveis e éticas em empresas, governos e instituições.

Aplicações práticas:

- Políticas públicas baseadas em impacto social, ambiental e de integridade
- Parâmetros de avaliação para contratos, financiamentos e legislação
- Base de programas nacionais e internacionais de sustentabilidade

Atuação da FPESG:

A própria fundação da FPESG se baseia nos três pilares do ESG. A frente atua para que esse conceito deixe de ser voluntário e se consolide como estrutura de Estado e diretriz legislativa.

37. ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

 **Eixo: Transversal / Normativo / Internacional**

 **Definição:**

Conjunto de 17 objetivos e 169 metas definidos pela ONU na Agenda 2030, voltados ao desenvolvimento sustentável global, incluindo temas como erradicação da pobreza, justiça social e proteção ambiental.

 **Aplicações práticas:**

- Diretrizes para planos de governo e orçamento público
- Parâmetro para avaliação de impacto legislativo
- Critérios de integração entre poderes e entes federativos

 **Atuação da FPESG:**

Apoia a incorporação obrigatória dos ODS no planejamento estatal e defende a internalização das metas globais como diretrizes de ação legislativa, com foco intergeracional.

38. Política climática

 **Eixo: Normativo / Ambiental**

 **Definição:**

Conjunto de leis, planos, metas e instrumentos institucionais adotados por um país para mitigar emissões de gases de efeito estufa e adaptar-se aos impactos da crise climática.

Aplicações práticas:

- Plano Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC)
- Marcos regulatórios de crédito de carbono
- Leis estaduais e municipais sobre mitigação e adaptação

Atuação da FPESG:

Trabalha para consolidar a política climática como política de Estado, com metas claras, orçamento vinculado, metas intersetoriais e governança técnica e participativa.

39. Due diligence socioambiental

Eixo: Jurídico / Governança

Definição:

Processo de investigação e análise prévia dos impactos sociais e ambientais de uma atividade, política ou empreendimento, com base em normas e padrões legais.

Aplicações práticas:

- Avaliação prévia em licitações e parcerias público-privadas
- Exigência em operações financeiras e grandes obras
- Mecanismo de prevenção de passivos e violações

Atuação da FPESG:

Apoia a obrigatoriedade da due diligence socioambiental em contratações públicas, concessões, políticas de crédito e projetos com potencial de impacto significativo.

40. Natureza como sujeito de direito

 **Eixo: Jurídico / Ambiental / Constitucional**

Definição:

Reconhecimento jurídico de que ecossistemas, espécies e elementos naturais possuem direitos próprios, e não apenas são objetos de proteção instrumental.

Aplicações práticas:

- Garantia de direitos a rios, florestas e biomas
- Criação de defensorias ecológicas
- Legislação inspirada em precedentes internacionais (Equador, Colômbia)

Atuação da FPESG:

Defende a constitucionalização da natureza como sujeito coletivo de direito e a criação de mecanismos legais para sua proteção autônoma e representatividade jurídica.

41. Responsabilidade intergeracional

 **Eixo: Jurídico / Constitucional / Social**

Definição:

Princípio de que os recursos naturais e os direitos fundamentais devem ser protegidos de forma a garantir condições de vida digna às futuras gerações.

Aplicações práticas:

- Planejamento de longo prazo em políticas públicas
- Avaliação de impacto intertemporal em leis e projetos
- Proteção ambiental com base constitucional

Atuação da FPESG:

Promove o princípio da responsabilidade intergeracional como critério orientador de toda política pública sustentável, especialmente nas áreas de meio ambiente, finanças e desenvolvimento urbano.

42. Marco regulatório ESG

Eixo: Jurídico / Governança / Institucional

Definição:

Conjunto integrado e sistemático de normas, leis e diretrizes que estruturam a incorporação dos critérios ESG na gestão pública e nas relações com o setor privado.

Aplicações práticas:

- Compilação e atualização de legislações ESG
- Criação de normas e obrigações para entes públicos
- Sistematização de boas práticas institucionais

Atuação da FPESG:

É uma das bandeiras centrais da frente. A FPESG lidera, junto ao Instituto Global ESG, a construção do Marco Regulatório ESG para o Desenvolvimento Sustentável no Brasil.

43. Comissões ESG permanentes

 **Eixo: Institucional / Legislativo**

 **Definição:**

Órgãos técnicos e políticos criados no âmbito do parlamento, do Executivo ou de instituições públicas para debater, fiscalizar e propor ações com base em critérios ESG.

 **Aplicações práticas:**

- Comissões parlamentares temáticas sobre meio ambiente, clima e desenvolvimento sustentável
- Comitês internos com metas ESG nas instituições públicas
- Fóruns interinstitucionais de governança

 **Atuação da FPESG:**

Apoia a criação de comissões permanentes temáticas nos parlamentos federal, estaduais e municipais com foco ESG, para fortalecer a governança legislativa e o controle temático contínuo.

44. Zonas de transição ecológica

 **Eixo: Jurídico / Planejamento / Ambiental**

 **Definição:**

Áreas geográficas prioritárias para investimentos, incentivos e programas voltados à descarbonização, regeneração ambiental, justiça territorial e reconversão produtiva.

Aplicações práticas:

- Redefinição de uso do solo com base em critérios climáticos
- Criação de distritos verdes e polos sustentáveis
- Planejamento territorial com enfoque ecológico e social

Atuação da FPESG:

Propõe e apoia a criação de zonas de transição ecológica via legislação federal e estadual, vinculando-as a incentivos fiscais, financiamento verde e metas do ESG20+.

EIXO: PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

45. Consulta pública qualificada

Eixo: Participação / Governança

Definição:

Mecanismo institucional de escuta social estruturada, transparente e tecnicamente fundamentada, voltado à elaboração, revisão ou implementação de políticas públicas e legislações.

Aplicações práticas:

- Portais digitais para coleta de sugestões com metodologia
- Regras claras para análise e devolutiva das contribuições
- Participação multissetorial com critérios inclusivos

Atuação da FPESG:

Promove a valorização da consulta pública qualificada como etapa obrigatória e efetiva em processos legislativos e administrativos com impacto ESG.

46. Gestão participativa

Eixo: Participação / Social / Governança

Definição:

Modelo de gestão em que a sociedade civil, os territórios e os diversos setores participam ativamente da formulação, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas.

Aplicações práticas:

- Conselhos setoriais com poder deliberativo
- Governança colaborativa em projetos de impacto ambiental e social
- Co-construção de planos de governo e leis orçamentárias

Atuação da FPESG:

Apoia o fortalecimento da gestão participativa nas três esferas federativas e a criação de mecanismos de corresponsabilidade entre Estado e sociedade.

47. Transparência climática

 **Eixo: Participação / Ambiental / Governança**

 **Definição:**

Princípio segundo o qual todas as ações, dados e decisões relacionadas à política climática devem ser públicas, acessíveis e compreensíveis, assegurando o direito à informação ambiental.

 **Aplicações práticas:**

- Inventários públicos de emissões e absorções
- Divulgação de metas e estratégias de adaptação
- Dados de financiamento climático por setor e território

 **Atuação da FPESG:**

Trabalha para estabelecer a transparência climática como dever legal das instituições públicas e privadas envolvidas em ações com impacto ambiental relevante.

48. Comunicação estratégica ESG

 **Eixo: Participação / Institucional**

 **Definição:**

Uso planejado de canais, linguagens e narrativas que traduzem os princípios ESG de forma clara, mobilizadora e alinhada com os públicos de interesse, fortalecendo o engajamento e a responsabilização.

 **Aplicações práticas:**

- Campanhas públicas com linguagem acessível
- Relatórios ESG com linguagem cidadã
- Estratégias de reputação com foco em impacto real

Atuação da FPESG:

Incorpora a comunicação estratégica ESG em seus canais, redes sociais, publicações e eventos, tornando o vocabulário da sustentabilidade mais democrático e aplicável.

49. Educação legislativa ESG

Eixo: Participação / Educação / Governança

Definição:

Conjunto de ações educativas voltadas à formação de parlamentares, assessores, servidores e cidadãos sobre os princípios, instrumentos e aplicações do ESG no processo legislativo.

Aplicações práticas:

- Cursos em escolas legislativas
- Oficinas temáticas para mandatos e gabinetes
- Publicações técnicas de apoio à atividade parlamentar

Atuação da FPESG:

Promove uma agenda contínua de educação legislativa ESG, em parceria com escolas do parlamento, universidades e entidades técnicas.

50. Licenciamento social e ambiental ampliado

Eixo: Participação / Jurídico / Ambiental

Definição:

Procedimento que amplia a lógica do licenciamento ambiental tradicional, incorporando critérios de participação social, justiça climática, due diligence e monitoramento compartilhado.

Aplicações práticas:

- Licenciamento com consulta comunitária prévia e vinculante
- Integração de estudos de impacto social e climático
- Participação de comitês multissetoriais no acompanhamento de obras

Atuação da FPESG:

Apoia a modernização da legislação de licenciamento ambiental no Brasil, com base em critérios ESG, inclusão territorial e transparência.

4. MAPA DOS CONCEITOS INTERCONECTADOS

Em sua essência, o ESG é um campo de atuação integrado, transversal e interdependente. Nenhum de seus eixos — Ambiental, Social ou de Governança — se sustenta de forma isolada. Pelo contrário: os desafios contemporâneos exigem abordagens sistêmicas, em que as políticas públicas se relacionam por meio de fluxos, conexões e dinâmicas complementares.

Assim também ocorre com os termos apresentados neste glossário.

Ainda que cada verbete esteja classificado por um eixo principal, muitos deles dialogam simultaneamente com outros domínios — jurídicos, financeiros, institucionais, participativos e territoriais — reforçando a ideia de que o ESG é menos um tripé e mais uma constelação de princípios articulados.

Exemplos de interconexões entre os conceitos

- A transição justa depende de políticas de empregos verdes, mas também de planejamento orçamentário sustentável, consulta pública qualificada e responsabilidade intergeracional.
- A governança climática só é efetiva quando integrada a compliance climático, indicadores ESG públicos, transparência ativa e educação legislativa ESG.
- A regulação de carbono se relaciona diretamente com finanças sustentáveis, rating ESG, taxonomia sustentável, e exige licença social para operar nos territórios onde os projetos acontecem.
- O PSA (pagamento por serviços ambientais) conecta a valoração do capital natural, o reconhecimento da natureza como sujeito de direito e a justiça com comunidades tradicionais — sendo uma ponte entre os eixos Ambiental, Jurídico, Social e Econômico.
- Termos como territórios sustentáveis, justiça territorial e governança multinível não pertencem exclusivamente a um eixo, mas estão no cruzamento entre planejamento estatal, descentralização federativa, participação cidadã e resiliência ecológica.

A lógica da interdependência

Essa complexidade é, ao mesmo tempo, um desafio e uma oportunidade. No campo da legislação, ela exige que:

- Os projetos de lei contemplem impactos cruzados
- As comissões temáticas dialoguem entre si
- Os parlamentares e suas equipes tenham formação transversal
- Os indicadores de sucesso vão além de números isolados — e considerem efeitos combinados sobre o ambiente, as pessoas e a governança

No campo da gestão pública, a interconexão entre os conceitos do glossário exige planejamento integrado, coordenação entre poderes e entes federativos, e participação social contínua.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta 1ª Edição do Glossário ESG Legislativo representa um marco no esforço coletivo de tornar o vocabulário da sustentabilidade mais acessível, aplicável e conectado à realidade institucional brasileira. Ao reunir 50 verbetes fundamentais — organizados por eixo temático e com foco direto na atuação do Parlamento — a publicação oferece uma ferramenta viva de orientação técnica e política.

Mais do que um repositório de definições, este glossário é um convite à ação qualificada. É voltado a quem legisla, propõe, fiscaliza, executa, educa, participa e transforma.

Destina-se, com especial atenção, a:

- Parlamentares e assessores técnicos que atuam na construção de leis com impacto social e ambiental;
- Servidores públicos e gestores que desejam incorporar os princípios ESG à administração pública;
- Representantes da sociedade civil organizada, do setor produtivo e de instituições que influenciam políticas públicas;
- Estudantes, professores e pesquisadores comprometidos com a transição para uma economia e uma governança sustentáveis;
- Cidadãs e cidadãos que acreditam que o futuro se constrói com ética, responsabilidade e participação democrática.

A proposta é que este seja apenas o começo. Novas edições trarão atualizações, aprofundamentos e vocabulários expandidos, acompanhando a evolução normativa e institucional do Brasil em direção a um modelo de desenvolvimento mais justo, íntegro e regenerativo.

6. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E TÉCNICAS

A construção deste glossário teve como base um conjunto sólido de referências legais, políticas públicas, tratados internacionais, marcos normativos, guias técnicos e documentos oficiais que orientam a aplicação dos princípios ESG no contexto institucional brasileiro e global.

A seguir, apresentamos as principais fontes de referência utilizadas para fundamentar os conceitos, aplicações e diretrizes contidas nos 50 verbetes desta obra:

LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

- Constituição da República Federativa do Brasil (1988)
 - Art. 225 – Direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado
 - Art. 170 – Ordem econômica fundada na justiça social e função socioambiental
 - Art. 37 – Princípios da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência)
 - Art. 5º, §2º – Recepção de tratados internacionais sobre direitos humanos
- Lei nº 12.187/2009 – Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC)
 - Estabelece instrumentos para mitigação e adaptação às mudanças do clima
- Lei nº 14.119/2021 – Marco Legal do Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)
 - Regula instrumentos econômicos de valorização de funções ecossistêmicas

- Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos
 - Permite adoção de critérios ESG nos processos de contratação pública
- Lei nº 6.938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente
 - Base para avaliação de impacto ambiental e instrumentos de controle e gestão

TRATADOS E ACORDOS INTERNACIONAIS

- Acordo de Paris (2015)
 - Assinado no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC)
 - Estabelece metas nacionais (NDCs), compromisso com justiça climática e transição energética
 - Agenda 2030 da ONU (2015) – 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
 - Referência central para o alinhamento de políticas públicas à sustentabilidade
 - Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB)
 - Compromisso com conservação, uso sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade
 - Convenção nº 169 da OIT – Povos Indígenas e Tribais
 - Estabelece a consulta livre, prévia e informada como direito coletivo
-

DIRETRIZES TÉCNICAS E INTERNACIONAIS (ESG)

- GRI – Global Reporting Initiative
 - Padrões de relato ESG mais utilizados globalmente por empresas e instituições, com foco em materialidade, impacto e comparabilidade.
- IIRC – International Integrated Reporting Council
 - Diretrizes para elaboração de relatórios integrados, unindo desempenho financeiro e não financeiro.
- SASB – Sustainability Accounting Standards Board
 - Normas para contabilidade de sustentabilidade com abordagem setorial.
- ISSB – International Sustainability Standards Board
 - Padrões internacionais de relato de sustentabilidade vinculados à IFRS Foundation.
 - IFRS S1: Requisitos gerais para divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade.
 - IFRS S2: Requisitos para divulgação de informações financeiras relacionadas ao clima.
- TCFD – Task Force on Climate-related Financial Disclosures
 - Guia reconhecido globalmente para reporte de riscos e oportunidades associados às mudanças climáticas.
- ABNT PR 2030 – Prática Recomendada da ABNT
 - Estabelece diretrizes para implementação do ESG em organizações de forma alinhada à cultura brasileira, integrando aspectos ambientais, sociais e de governança com a estratégia institucional.
- BSA – Balanço Socioambiental (com base na NBCT 15 do CFC)
 - Demonstração contábil voluntária que evidencia as ações e investimentos socioambientais das entidades,

promovendo transparência, responsabilidade e engajamento com stakeholders.

- iESGo – Indicadores de ESG do TCU
 - Ferramenta do Tribunal de Contas da União (TCU) para avaliação da maturidade ESG de órgãos e entidades públicas, estruturada em dimensões institucionais, estratégicas, operacionais e de resultados.

FONTES COMPLEMENTARES

- Relatórios e publicações do TCU, IBGE, IPEA, OCDE, ONU Meio Ambiente, Banco Mundial e CEBDS
- Documentos oficiais da Frente Parlamentar ESG na Prática, do Instituto Global ESG e do Programa ESG20+
- Experiências legislativas de parlamentos de outros países (Reino Unido, União Europeia, Chile, Colômbia)

Essa base técnica garante que os conceitos aqui apresentados sejam consistentes com as melhores práticas nacionais e internacionais, além de juridicamente fundamentados, favorecendo sua aplicação prática em políticas públicas, legislação e estratégias institucionais.

